



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.25/81
De 16/Octubro/1.981

Dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico
Ao Prof. "LUIZ FERREIRA MARTINS" .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido ao Professor LUIZ FERREIRA MARTINS, DD. Secretário de Estado dos Negócios da Educação o título de "CIDADÃO POTIRENDABANO".

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da confecção do Diploma Artístico contendo os termos do título honorífico a que se refere o artigo 1º. deste Decreto Legislativo, fica o Poder Legislativo autorizado a dispendê-lo até a importância de cr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 3º. O recebimento da honraria ora concedida far-se-á através de Sessão Solene com data e horário previamente estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Balduino Seabra" em 16 de outubro de 1.981.

(a)- Jesus José Attab
Presidente
Domingos Fernandes Filho
1º. Secretário.-

Registrado e publicado na Secretariade Câmara no data Supra

(a)- Luis Lago
Diretor de Secretaria.-